



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO N.º 411/18 GR, DE 17 DE MAIO DE 2018.

Autoria: Ver. GENEDIR RIBAS

Ao Sr.

EDMUNDO NUNES DOURADO

Presidente da Câmara Municipal de Formosa

1. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. ERNESTO GUIMARÃES ROLLER, Prefeito Municipal, **solicitando-lhe que envie estudos junto à Secretaria competente desta municipalidade no sentido de Intensificar a Fiscalização sobre a venda de produtos vencidos.**

Câmara Municipal de Formosa, 17 de maio de 2018.

Vereador

JUSTIFICATIVA

1. Essa fiscalização serve para autuar quem insi em vender produtos vencidos a população.
2. Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.